

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO**Processo: 67927/2022****Protocolo: 67726/2022****Termo de Colaboração nº 027/2022****Parceiro: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 026/2022 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e dos saldos existentes antes do término da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2023.

Marcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício
Decreto 31.468/2022